

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**<http://www7.rio.rj.gov.br/cgm/tabelas/>

**TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA AS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - DECRETO 'N' Nº 19481 DE 09/01/01 ALTERADO PELO DECRETO Nº 29458 DE 17/06/08**

**VALIDADE: 01 / 12 / 12 a 15 / 12 / 12**

<b>ORD</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR - R\$</b>
1	8905.01.001-40	CARNE BOVINA, ALCATRA	Kg	13,91
		sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.		
2	8905.01.002-21	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE	Kg	12,14
		chã de dentro, sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.		
3	8905.01.003-02	CARNE BOVINA, DIANTEIRO	Kg	5,61
		com osso, resfriada.		
4	8905.01.004-93	CARNE BOVINA, COXÃO DURO	Kg	11,63
		lagarto plano, sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.		
5	8905.01.005-74	CORAÇÃO BOVINO	Kg	3,41
		congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.		
6	8905.01.006-55	BUCHO BOVINO	Kg	7,21
		pré-cozido, limpo, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.		
7	8905.01.007-36	FÍGADO BOVINO	Kg	4,67
		congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.		
8	8905.01.008-17	CARNE BOVINA, PATINHO	Kg	12,03
		sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.		
9	8905.01.009-06	CARNE BOVINA, LAGARTO REDONDO	Kg	12,19
		sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.		
10	8905.01.011-12	RABADA BOVINA	Kg	10,91
		cortada, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.		
11	8905.01.012-01	CARNE BOVINA, PÁ	Kg	8,01
		sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.		
12	8905.01.014-65	CARNE BOVINA, MÚSCULO	Kg	8,15
		sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.		
13	8905.02.001-02	CARNE SUÍNA, CARRÉ	Kg	6,85
		congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.		
14	8905.03.001-58	CARNE, FRANGO (PEITO)	Kg	5,54
		com osso, sem carcaça, congelada, em embalagem plástica original.		

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**<http://www7.rio.rj.gov.br/cgm/tabelas/>

**TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA AS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - DECRETO 'N' Nº 19481 DE 09/01/01 ALTERADO PELO DECRETO Nº 29458 DE 17/06/08**

**VALIDADE: 01 / 12 / 12 a 15 / 12 / 12**

15	8905.03.003-10	CARNE, FRANGO (COXA/SOBRECOXA) com osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	4,95
16	8905.03.004-09	MOELA, FRANGO limpa, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	3,85
17	8905.03.005-81	FÍGADO, FRANGO congelado, em embalagem plástica original.	Kg	3,13
18	8905.03.006-62	PESCOÇO, FRANGO com cabeça, fresco	Kg	2,25
19	8905.03.007-43	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO) sem osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	7,26
20	8905.03.010-49	CARNE FRANGO (INTEIRO) com carcaça, com vísceras, com pé e com cabeça, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	3,64
21	8905.04.002-92	PEIXE (MANJUBINHA) fresco e resfriado	Kg	10,89
22	8905.04.003-73	PEIXE (SARDINHA) inteiro, congelado.	Kg	4,89
23	8905.04.005-35	PEIXE (PESCADA) em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	11,35
24	8905.04.007-05	PEIXE (CAÇÃO) branco, em postas, sem pele, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	10,06
25	8905.07.001-72	ATUM, CONSERVA em óleo vegetal, ralado, embalagem original com no mínimo 120g (peso drenado).	un	2,46
26	8905.07.002-53	SARDINHA, CONSERVA em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 80g (peso drenado).	un	1,91
27	8910.08.001-75	OVO, GALINHA extra, classe a, branco, acondicionado em caixa com uma dúzia, perfazendo no mínimo 720g.	un	2,69
28	8910.09.001-29	LEITE EM PÓ, DESNATADO instantâneo, embalagem original com no mínimo 300g.	un	6,43
29	8910.09.002-00	LEITE EM PÓ, INTEGRAL instantâneo, embalagem original com no mínimo 400g.	un	5,98
30	8910.09.005-52	LEITE EM PÓ MODIFICADO para lactentes, 1º semestre de vida, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	14,35
31	8910.09.007-14	BEBIDA LÁCTEA, UAT (UHT) integral ou semi-desnatada, em embalagem original cartonada asséptica, com no mínimo 200ml.	un	0,89
32	8910.09.008-03	LEITE INTEGRAL, UAT (UHT) em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	un	1,86

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**<http://www7.rio.rj.gov.br/cgm/tabelas/>

**TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA AS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - DECRETO 'N' Nº 19481 DE 09/01/01 ALTERADO PELO DECRETO Nº 29458 DE 17/06/08**

**VALIDADE: 01 / 12 / 12 a 15 / 12 / 12**

33	8910.09.011-09	LEITE DESNATADO, UAT (UHT) em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	un	2,17
34	8910.09.014-43	BEBIDA LÁCTEA, UAT (UHT) sabor chocolate, em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro.	un	3,02
35	8910.10.002-61	LEITE CONDENSADO em embalagem original com 395g.	un	2,27
36	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g.	un	3,09
37	8910.10.008-57	QUEIJO MINAS, FRESCAL em embalagem plástica original.	Kg	10,17
38	8910.10.009-38	QUEIJO PRATO, LANCHE não fatiado, em embalagem plástica original.	Kg	18,16
39	8910.10.010-71	CREME, LEITE em embalagem original com no mínimo 200g.	un	1,40
40	8910.10.011-52	QUEIJO PARMESÃO ralado, em embalagem original com 100g.	un	3,18
41	8910.10.012-33	QUEIJO RICOTA fresco, sem tempero, em embalagem plástica original.	Kg	6,95
42	8910.10.013-14	QUEIJO MUSSARELA não fatiado, em embalagem plástica original	Kg	13,85
43	8910.10.014-03	REQUEIJÃO CREMOSO tradicional, em embalagem original com no mínimo 250g.	un	3,12
44	8910.10.015-86	QUEIJO PROCESSADO, UHT tradicional, em embalagem original com 8 unidades, com no mínimo 20g cada.	un	5,26
45	8910.10.029-81	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS em embalagem original com no mínimo 90g.	un	0,34
46	8910.10.030-15	IOGURTE NATURAL embalagem original com no mínimo 150g	un	0,93
47	8910.10.031-04	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 180g	un	1,02
48	8910.10.032-87	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 900g	un	3,84
49	8915.11.005-45	MILHO, CANJICA especial, classe branca, tipo 2, embalagem original com 500g.	un	1,35
50	8915.11.008-98	FEIJÃO FRADINHO grupo 2, tipo 2, embalagem original com 500g.	un	1,39
51	8915.11.010-02	ERVILHA grupo 2, tipo 1, embalagem original com 500g.	un	1,74

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**<http://www7.rio.rj.gov.br/cgm/tabelas/>

**TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA AS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - DECRETO 'N' Nº 19481 DE 09/01/01 ALTERADO PELO DECRETO Nº 29458 DE 17/06/08**

**VALIDADE: 01 / 12 / 12 a 15 / 12 / 12**

52	8915.11.012-74	TRIGO, QUIBE	un	1,84
		embalagem original com 500 g.		
53	8915.11.015-17	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	un	4,37
		seca, em embalagem original com 500g.		
54	8915.11.016-06	ARROZ POLIDO	Kg	2,25
		classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.		
55	8915.11.017-89	ARROZ PARBOILIZADO	Kg	2,14
		classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.		
56	8915.11.018-60	FEIJÃO PRETO	un	2,90
		grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.		
57	8915.11.019-40	FEIJÃO BRANCO	un	2,94
		grupo 1, tipo 1, embalagem original com 500g.		
58	8915.11.020-84	FEIJÃO CARIOCA	un	3,79
		grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.		
59	8915.12.002-56	ABÓBORA	Kg	1,13
60	8915.12.003-37	ABOBRINHA	Kg	1,51
61	8915.12.004-18	AGRIÃO	Kg	2,34
62	8915.12.005-07	AIPIM	Kg	1,46
63	8915.12.006-80	ALFACE, LISA	Kg	2,39
64	8915.12.007-60	ALHO	Kg	7,15
65	8915.12.009-22	BATATA DOCE	Kg	2,00
66	8915.12.010-66	BATATA, LAVADA	Kg	1,79
67	8915.12.011-47	BERINJELA	Kg	2,66
68	8915.12.012-28	BERTALHA	Kg	2,86
69	8915.12.013-09	BETERRABA	Kg	1,22
70	8915.12.014-90	BRÓCOLIS	Kg	2,48
71	8915.12.015-70	CEBOLA	Kg	1,68
72	8915.12.016-51	CENOURA	Kg	1,17
73	8915.12.017-32	CHEIRO VERDE	Kg	5,57

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**<http://www7.rio.rj.gov.br/cgm/tabelas/>

**TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA AS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - DECRETO 'N' Nº 19481 DE 09/01/01 ALTERADO PELO DECRETO Nº 29458 DE 17/06/08**

**VALIDADE: 01 / 12 / 12 a 15 / 12 / 12**

74	8915.12.018-13	CHICÓRIA	Kg	1,72
75	8915.12.019-02	CHUCHU	Kg	1,04
76	8915.12.020-38	COENTRO	Kg	9,86
77	8915.12.021-19	COUVE	Kg	2,30
78	8915.12.022-08	COUVE-FLOR	Kg	1,89
79	8915.12.023-80	VAGEM MANTEIGA	Kg	2,17
80	8915.12.024-61	ESPINAFRE	Kg	1,86
81	8915.12.025-42	TOMATE	Kg	1,51
82	8915.12.026-23	INHAME	Kg	1,69
83	8915.12.027-04	JILÓ	Kg	2,95
84	8915.12.029-76	MILHO VERDE, ESPIGA	Kg	3,52
85	8915.12.030-00	NABO	Kg	1,80
86	8915.12.031-90	PEPINO	Kg	1,61
87	8915.12.032-71	PIMENTÃO VERDE	Kg	2,79
88	8915.12.033-52	QUIABO	Kg	4,03
89	8915.12.034-33	REPOLHO	Kg	1,11
90	8915.12.036-03	HORTELÃ	Kg	8,47
91	8915.12.037-86	LOURO, VERDE	Kg	14,54
92	8915.13.001-29	ABACATE	Kg	2,48
93	8915.13.003-90	BANANA D'ÁGUA	Kg	1,52
94	8915.13.004-71	BANANA PRATA	Kg	1,95
95	8915.13.005-52	CAQUI	Kg	S/C

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**<http://www7.rio.rj.gov.br/cgm/tabelas/>

**TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA AS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - DECRETO 'N' Nº 19481 DE 09/01/01 ALTERADO PELO DECRETO Nº 29458 DE 17/06/08**

**VALIDADE: 01 / 12 / 12 a 15 / 12 / 12**

96	8915.13.006-33	MAMÃO FORMOSA	Kg	1,83
97	8915.13.007-14	MAMÃO BAHIA	Kg	1,83
98	8915.13.008-03	LARANJA LIMA	Kg	1,54
99	8915.13.010-10	LARANJA PÊRA	Kg	0,91
100	8915.13.011-09	LARANJA SELETA	Kg	0,95
101	8915.13.012-81	LIMÃO TAITI	Kg	2,70
102	8915.13.013-62	MAÇÃ NACIONAL	Kg	2,79
103	8915.13.014-43	GOIABA	Kg	4,70
104	8915.13.015-24	TANGERINA MURKOTE	Kg	2,24
105	8915.13.016-05	TANGERINA PONKAN	Kg	3,11
106	8915.13.018-77	MELANCIA	Kg	0,98
107	8915.13.019-58	MELÃO	Kg	1,83
108	8915.13.020-91	MANGA ESPADA	Kg	2,38
109	8915.13.021-72	PÊRA	Kg	5,48
110	8915.13.022-53	MARACUJÁ	Kg	5,03
111	8915.13.023-34	COCO BAHIA, SECO inteiro.	Kg	3,00
112	8915.13.024-15	UVA ITÁLIA	Kg	5,04
113	8915.13.031-44	ABACAXI sem rama lateral.	Kg	1,87
114	8915.15.001-36	PALMITO INTEIRO, CONSERVA em embalagem original com no mínimo 300g (peso drenado)	un	7,48
115	8915.15.002-17	AZEITONA VERDE, CONSERVA com caroço, em embalagem original com 500g (peso drenado)	un	5,83
116	8915.15.003-06	MILHO VERDE, CONSERVA em embalagem original com 200g (peso drenado)	un	1,09

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**<http://www7.rio.rj.gov.br/cgm/tabelas/>

**TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA AS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - DECRETO 'N' Nº 19481 DE 09/01/01 ALTERADO PELO DECRETO Nº 29458 DE 17/06/08**

**VALIDADE: 01 / 12 / 12 a 15 / 12 / 12**

117	8915.15.004-89	ERVILHA, CONSERVA	un	1,07
		em embalagem original com 200g (peso drenado).		
118	8920.16.005-62	AVEIA, FLOCOS	un	1,89
		embalagem original com 250g.		
119	8920.16.006-43	AVEIA, FARINHA	un	1,78
		embalagem original, com 250g.		
120	8920.16.008-05	ALIMENTO À BASE DE HIDRATO DE CARBONO	un	5,63
		tradicional, amido de milho, com suplemento vitamínico e mineral, embalagem original com 500g.		
121	8920.16.009-96	AMIDO, MILHO	un	2,49
		embalagem original com 500g.		
122	8920.16.010-20	CREME, ARROZ	un	1,41
		embalagem original com 200g.		
123	8920.16.012-91	FUBÁ, MILHO	un	1,27
		extra, embalagem original com 1kg.		
124	8920.16.013-72	TAPIOCA	un	2,33
		granulada, tipo 1, embalagem original com no mínimo 500g.		
125	8920.16.014-53	FERMENTO BIOLÓGICO	un	1,83
		fresco, acondicionado em embalagem com 4 tabletes de 15g cada.		
126	8920.16.016-15	FERMENTO QUÍMICO	un	1,63
		em pó, em embalagem original com 100g.		
127	8920.16.017-04	FARINHA, ROSCA	un	1,85
		embalagem original com 500g.		
128	8920.16.020-00	FARINHA, TRIGO	un	1,87
		tipo 1, embalagem original com 1kg.		
129	8920.16.022-63	FARINHA, MANDIOCA	un	2,34
		tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 1kg.		
130	8920.16.027-78	FARINHA LÁCTEA	un	6,80
		embalagem original com no mínimo 300g.		
131	8920.16.028-59	POLVILHO DOCE	un	2,07
		fécula de mandioca, embalagem original com no mínimo 500g.		
132	8920.16.029-30	FLOCOS, CEREAIS	un	7,17
		embalagem original com no mínimo 400g.		
133	8920.16.030-73	MUCILAGEM, ARROZ	un	6,65
		embalagem original com no mínimo 400g.		
134	8920.16.031-54	MUCILAGEM, MILHO	un	6,46
		embalagem original com no mínimo 400g.		
135	8920.16.032-35	FERMENTO BIOLÓGICO SECO	un	0,91
		instantâneo, embalagem original com no mínimo 10g.		

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**<http://www7.rio.rj.gov.br/cgm/tabelas/>

**TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA AS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - DECRETO 'N' Nº 19481 DE 09/01/01 ALTERADO PELO DECRETO Nº 29458 DE 17/06/08**

**VALIDADE: 01 / 12 / 12 a 15 / 12 / 12**

136	8920.17.003-54	MASSA ALIMENTÍCIA, NINHO	un	1,99
		tipo talharim, com ovos, embalagem original com 500g.		
137	8920.17.004-35	MASSA ALIMENTÍCIA, FIDELINHO	un	1,74
		com ovos, nº 10, embalagem original com 500g.		
138	8920.17.005-16	MASSA ALIMENTÍCIA, LASANHA	un	2,74
		com ovos, embalagem original com 500g.		
139	8920.17.006-05	MASSA ALIMENTÍCIA, PARAFUSO	un	1,73
		com ovos, embalagem original com 500g.		
140	8920.17.007-88	MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETE	un	1,60
		com ovos, nº 8 ou 9, embalagem original com 500g.		
141	8920.17.008-69	MASSA ALIMENTÍCIA, PADRE NOSSO	un	1,59
		com semolina, embalagem original com 500g.		
142	8920.17.016-79	MASSA ALIMENTÍCIA, AVE MARIA	un	1,65
		com ovos, embalagem original com 500g		
143	8920.17.017-50	MASSA ALIMENTÍCIA, LETRINHAS	un	1,82
		letrinhas/alfabeto com ovos, embalagem original com 500g		
144	8920.18.001-46	BISCOITO ÁGUA	un	1,09
		embalagem original com 200g.		
145	8920.18.002-27	BISCOITO SALGADO	un	1,27
		tipo cream-cracker, embalagem original com 200g.		
146	8920.18.005-70	BISCOITO DOCE	un	1,20
		tipo maria ou maisena, embalagem original com 200g.		
147	8920.18.010-37	BISCOITO DOCE	un	2,15
		tipo recheado, em embalagem com no mínimo 200g.		
148	8920.18.011-18	BISCOITO DOCE	un	1,63
		tipo waffer, em embalagem com no mínimo 160g.		
149	8920.18.016-22	BISCOITO SALGADO	un	1,73
		integral, embalagem original com no mínimo 150g, com pacotes de no mínimo 25g.		
150	8920.18.018-94	BISCOITO DOCE	un	2,49
		tipo rosquinha, embalagem original com no mínimo 350g.		
151	8920.18.019-75	BISCOITO DOCE	un	1,89
		sem recheio, isento de gordura trans, em embalagem original com no mínimo 150g.		
152	8920.18.027-85	BISCOITO SALGADO	un	1,75
		tipo drink ou cocktel, em embalagem com no mínimo 200g.		
153	8920.19.001-08	PÃO, FORMA	un	2,45
		tradicional, em embalagem plástica original com 500g.		
154	8920.19.005-23	MINI-BOLO	un	0,63
		sem recheio, em embalagem original com no mínimo 40g.		



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**<http://www7.rio.rj.gov.br/cgm/tabelas/>

**TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA AS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - DECRETO 'N' Nº 19481 DE 09/01/01 ALTERADO PELO DECRETO Nº 29458 DE 17/06/08**

**VALIDADE: 01 / 12 / 12 a 15 / 12 / 12**

155	8920.19.011-71	PÃO, BISNAGUINHA	un	2,92
		em embalagem plástica original, com peso mínimo de 300g		
156	8920.19.014-14	PÃO FRANCES	Kg	5,26
		com peso mínimo de 50g a unidade		
157	8920.19.015-03	PÃO CARECA	Kg	5,40
		com peso de 50g a unidade		
158	8920.19.016-86	PÃO CARECA	Kg	5,51
		com peso de 30g a unidade		
159	8920.19.025-77	PÃO DOCE	Kg	7,16
		com creme, sem corantes, com peso de 50 g a unidade		
160	8920.19.026-58	BROA, MILHO	Kg	5,85
		com peso de 50 g a unidade		
161	8925.20.001-39	AÇÚCAR REFINADO	Kg	2,17
		especial, em embalagem plástica original.		
162	8925.21.001-92	GLUCOSE, MILHO	un	5,19
		glucose de milho natural, embalagem original com no mínimo 350g.		
163	8925.22.002-27	LEITE, COCO	un	1,57
		concentrado, embalagem original com 200ml.		
164	8925.22.003-08	ESSÊNCIA, BAUNILHA	un	1,42
		aroma artificial, embalagem original com no mínimo 25ml.		
165	8925.24.001-53	COCO RALADO, DESIDRATADO	un	1,75
		sem adição de açúcar, em embalagem original com 100g.		
166	8930.25.006-60	DOCE, LEITE	un	3,17
		pastoso, embalagem original com no mínimo 400g.		
167	8930.25.007-41	DOCE, GOIABADA	un	4,17
		sem adição de corantes, embalagem original com no mínimo 600g.		
168	8930.26.001-00	GELÉIA, FRUTA	un	2,45
		em embalagem plástica com 06 unidades, com no mínimo 15g cada.		
169	8930.26.003-71	GELÉIA, FRUTA	un	5,83
		em embalagem original com no mínimo 400g,		
170	8930.26.005-33	GELÉIA, MOCOTÓ	un	2,02
		embalagem cartonada asséptica original, com no mínimo 200g.		
171	8940.32.006-70	ADOÇANTE DIETÉTICO	un	2,39
		líquido, embalagem original com no mínimo 100ml.		
172	8940.33.003-81	FÓRMULA INFANTIL, SOJA	un	28,31
		em pó, a base de proteína isolada de soja, com no mínimo 400g		

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**<http://www7.rio.rj.gov.br/cgm/tabelas/>

**TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA AS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - DECRETO 'N' Nº 19481 DE 09/01/01 ALTERADO PELO DECRETO Nº 29458 DE 17/06/08**

**VALIDADE: 01 / 12 / 12 a 15 / 12 / 12**

173	8940.33.017-87	FORMULA INFANTIL, SEM LACTOSE	un	35,13
		pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e sacarose, em embalagem original com no mínimo 400g.		
174	8940.33.039-92	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA	un	13,12
		pó extrato solúvel de soja, isento de sacarose e lactose, com no mínimo 250g.		
175	8940.33.049-64	FÓRMULA INFANTIL, 2º SEMESTRE	un	12,35
		para lactentes, 2º semestre de vida, em embalagem original com no mínimo 400 g.		
176	8940.33.054-21	FÓRMULA INFANTIL, SOJA	un	27,27
		pó, à base de proteína isolada de soja, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.		
177	8940.33.055-02	FORMULA INFANTIL, SOJA, DE SEGUIMENTO, PARA	un	26,95
		pó, à base de proteína isolada de soja, de seguimento, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.		
178	8940.33.056-93	FÓRMULA INFANTIL, 1º SEMESTRE	un	14,35
		para lactentes, 1º semestre de vida, em embalagem original com no mínimo 400g.		
179	8940.34.003-35	COMPLEMENTO ALIMENTAR, PÓ	un	27,90
		lácteo, com sacarose , embalagem original com no mínimo 400g.		
180	8945.37.001-11	AZEITE, OLIVA	un	7,59
		puro, embalagem original com 500ml.		
181	8945.37.002-00	ÓLEO, SOJA	un	3,56
		tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml.		
182	8945.38.002-56	MARGARINA VEGETAL	un	2,72
		cremosa, com sal, 60 a 95% de teor de lipídios, isento de gordura trans, embalagem original com 500g.		
183	8950.39.001-78	SAL	un	1,10
		refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg.		
184	8950.39.005-00	ORÉGANO	un	0,60
		em embalagem original com no mínimo 3g.		
185	8950.39.008-44	CANELA, CASCA	un	0,57
		em embalagem original com no mínimo 10g.		
186	8950.39.009-25	CANELA, PÓ	un	0,57
		em embalagem original com no mínimo 10g.		
187	8950.39.010-69	CRAVO, ÍNDIA	un	0,93
		grão, em embalagem original com no mínimo 10g.		
188	8950.40.003-91	POLPA, TOMATE	un	1,71
		tradicional, em embalagem original com 520g.		

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**<http://www7.rio.rj.gov.br/cgm/tabelas/>

**TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA AS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - DECRETO 'N' Nº 19481 DE 09/01/01 ALTERADO PELO DECRETO Nº 29458 DE 17/06/08**

**VALIDADE: 01 / 12 / 12 a 15 / 12 / 12**

189	8950.40.004-72	MAIONESE	un	2,04
		tradicional, em embalagem original com 500g.		
190	8950.40.007-15	EXTRATO, TOMATE	un	1,67
		concentrado, em embalagem original com no mínimo 300g.		
191	8950.41.002-64	TEMPERO, ALHO E SAL	un	1,64
		sem pimenta, em embalagem original com no mínimo 280g.		
192	8950.41.003-45	TEMPERO MISTO	un	0,67
		de cominho e pimenta do reino, em pó, em embalagem original com no mínimo 10g.		
193	8950.41.004-26	FERMENTADO ACÉTICO	un	1,06
		vinho e álcool, embalagem original com 750 ml.		
194	8955.42.001-14	CAFÉ	un	6,46
		torrado e moído, selo abic, em embalagem metalizada original com 500g.		
195	8955.42.003-86	CHÁ PRETO	un	1,39
		em embalagem original com no mínimo 13g, com 10 saquinhos.		
196	8955.42.004-67	CHÁ, ERVA DOCE	un	1,35
		em embalagem original com no mínimo 13g, com 10 saquinhos.		
197	8955.42.006-29	CHOCOLATE, PÓ	un	6,31
		solúvel, em embalagem original com 500g.		
198	8955.42.008-90	CAFÉ	un	6,38
		torrado e moído, a vácuo, selo abic, embalagem original com 500g		
199	8955.42.009-71	CAFÉ, SOLÚVEL	un	5,75
		granulado, embalagem original com 100g.		
200	8955.42.011-96	ERVA MATE	un	2,42
		tostada, em embalagem original com 250g		
201	8955.43.001-78	ALIMENTO ACHOCOLATADO	un	2,92
		em pó, instantâneo, embalagem original com 400g.		
202	8960.44.003-32	SUCO, CAJU	un	1,59
		embalagem original com 500ml.		
203	8960.44.005-02	SUCO, MARACUJÁ	un	3,54
		embalagem original com 500ml.		
204	8960.44.007-66	SUCO, UVA	un	3,46
		embalagem original com 500ml.		
205	8960.44.012-23	SUCO, FRUTAS	un	0,94
		embalagem cartonada asséptica com no mínimo 200ml.		
206	8960.44.015-76	NECTAR, FRUTAS	un	0,89
		sabores caju, goiaba, manga, maracujá, embalagem cartonada asséptica com no mínimo 200ml.		

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**<http://www7.rio.rj.gov.br/cgm/tabelas/>

**TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA AS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - DECRETO 'N' Nº 19481 DE 09/01/01 ALTERADO PELO DECRETO Nº 29458 DE 17/06/08**

**VALIDADE: 01 / 12 / 12 a 15 / 12 / 12**

207	8960.44.016-57	NECTAR, FRUTAS	un	2,82
		sabores caju, goiaba, manga, maracujá, embalagem cartonada asséptica com 1 litro		
208	8960.45.002-05	ÁGUA MINERAL	un	0,79
		natural, sem gás, embalagem plástica original com no mínimo 500ml.		
209	8960.45.003-96	ÁGUA MINERAL	un	1,10
		natural, sem gás, embalagem plástica original com 1,5 litros.		
210	8960.45.004-77	ÁGUA MINERAL	un	6,06
		natural, garrafão de policarbonato com capacidade para 20 litros.		